



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 335, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 16410/2019,

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** a Juíza do Trabalho Titular da VT de Catolé do Rocha, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS** (matrícula 104.223.670), em virtude de seu deslocamento da cidade de Catolé do Rocha/PB à cidade de Campina Grande/PB, com a finalidade de participar de reunião, no dia 13 de novembro de 2019, a partir das 14h, no auditório do Fórum Maximiano Figueiredo, com retorno previsto para o dia 14 de novembro, para fins de apresentação da proposta orçamentária de 2020, de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR TRT SGP N.º 019/2019.

Art. 2º Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT n.º 124, de 28 de fevereiro de 2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba